## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO

Exercício de 2017 Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	<u>'</u>		22.855.139,77
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.015.054,37
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		598.086,22	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		549.329,70	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	363.687,50		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	48.553,84		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	29.132,20		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	12.138,56		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	7.283,08		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	260.273,86		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	260.273,86		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executi	v 260.273,86		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	•	i 156.163,87		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00		65.068,79		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00		'		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	54.859,80		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	•	32.915,88		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00		13.714,95		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00		8.228,97		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	1. 3	185.642,20		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00		185.642,20		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	185.642,20		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	•	111.384,83		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00		46.411,03		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00		27.846,34	49 7EG EQ	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 4.1.1.2.1.00.00.00.00.00		41.381,60	48.756,52	
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00.00	·	39.727.84		
4.1.1.2.1.37.00.00.00.00		1.653,76		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00		7.374,92		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00		4.087,35		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	•	3.287,57		
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	•	3.287,57		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	_	'	801.954,64	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-		801.954,64	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	801.954,64		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	801.954,64		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.042.196,59	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.042.196,59	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	138.710,87		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	113.359,56		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNI	) 15.098,15		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de	3.147,30		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	•			
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	·			
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	•			
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	•	580,57		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	3			
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	,			
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	•			
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	•			
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	· .			
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00 4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	~ .	150,11 L 299,75		
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00		1.609,88		
4.1.3.2.5.01.99.30.00.00	-	134,64		
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00				
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00				
	,	1 7		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Manushaman	Código	Especificação De	esdobramento	Fonte	Categoria Econômica
MISSER 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4.1.3.2.5.01.99.39.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO SAÚDE DA FAMÍLI.	108,08		
1.3.2.0.10.90.3.00.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.79   58.93   1.3.2.0.10.90.3.00.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.79   58.93   1.3.2.0.10.90.3.00.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.70   1.3.2.0.10.90.3.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.70   1.3.2.0.10.90.3.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.70   1.3.2.0.10.90.3.00   REMINERAÇÃO 0.0016.70   1.3.2.0.10.90.3.00   1.3.2.0.10.90.3.00   REMINERAÇÃO DEPOSITO 0.0016.70   1.3.2.0.10.90.3.00   1.3.2.0.10.9	4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 15000-2	361,46		
MILLION DE SERO DE S	4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 04.023503.0-3 INCI	4.889,16		
4.1.3.2.6.0.1.9.9.5.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 10.5.2.4.4.3.2.6.0.1.9.9.0.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 10.5.2.4.4.0.2.4.0.3.2.4.4.3.2.6.0.1.9.9.0.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 10.5.2.4.4.0.2.4.0.1.3.2.6.1.9.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 26.5.2.4.4.0.2.6.0.1.3.2.5.1.9.3.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 26.5.2.4.4.0.2.4.0.1.3.2.5.1.9.3.0.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 26.5.2.4.4.0.2.4.2.2.5.2.5.3.2.4.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO 26.5.2.4.4.2.2.2.2.2.3.2.4.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DE BRABIL 158/4   2.89.2.1.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DE BRABIL 158/4   2.90.0.1.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DE BRABIL 158/4   2.90.0.1.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO DE FOSA 158/4   2.90.0.4.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO DE FOSA 158/4   2.90.0.0   2.90.0.4.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO DE FOSA 158/4   2.90.0.0   2.90.0.4.4.3.2.5.0.1.9.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO DE FOSA 158/4   2.90.0.0   2.90.0.0   REMINERAÇÃO DEPOSITO DE FOSA 158/4   2.90.0.0   2.90.0	4.1.3.2.5.01.99.53.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 04.010593.3-8 MUL	39,48		
1.01   1.02   1.00	4.1.3.2.5.01.99.54.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 20086-7 PBFI	851,39		
1.0   1.0	4.1.3.2.5.01.99.55.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 16274-4	594,02		
1.1   1.2   1.0	4.1.3.2.5.01.99.56.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO IGD SUAS 20082-4	1.996,63		
REMUNERAÇÃO DEPOS TO CETE RECI 1058 13 2.2 0 1:98 17 0 000 REMUNERAÇÃO DEPOS TO CETE RECI 1058 13 2.2 0 1:98 17 0 000 REMUNERAÇÃO DEPOS TO CETE RECI 1058 13 2.2 0 1:98 17 0 000 REMUNERAÇÃO DEPOS TO CETE RESPA PUIC 13 2.2 0 1:98 17 0 000 REMUNERAÇÃO DEPOS 10 0 CETE RESPA PUIC 13 2.2 0 1:98 17 0 000 REMUNERAÇÃO DEPOS 10 0 CETE RESPA PUIC 13 2.2 0 1:98 10 000 REMUNERAÇÃO DEPOS 10 0 CETE POS TO CETE ROPE 13 2.2 0 1:98 20 000 REMUNERAÇÃO DEPOS TO CETE POS TO CETE	4.1.3.2.5.01.99.60.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO 16.579-4 ACADEM	32,14		
HIAD DEPOSITIO DEFINED   1255   125	4.1.3.2.5.01.99.61.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO SAÚDE BUCAL	507,79		
######################################	4.1.3.2.5.01.99.63.00.00	REMUNERAÇÃO 17295-2 CAMINHOS ESCOLA I	1.053,15		
1.1   1.2	4.1.3.2.5.01.99.69.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF REC 1058	3.255,64		
4 13 2 2 0.1 99 8 10 0 00	4.1.3.2.5.01.99.74.00.00	REMUNERAÇÃO DEP. BANCO DO BRASIL 1874	2.680,21		
4.13 2.5 01 98.7 1.00 0.00  4.13 2.5 01 98.8 1.00 00  4.13 2.5 01 98.8	4.1.3.2.5.01.99.76.00.00	REMUNERAÇÃO BCO BRASIL 18958-8 APLIC	4,61		
	4.1.3.2.5.01.99.77.00.00	REMUNERAÇÃO BCO BRASIL 18807-7 APLIC	4.309,13		
1.1.2   2.0   1.90   2.0   0.0   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 0084708-8   3.796   84   4.1.3   2.5   1.90   8.0   0.0   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 0084708-8   2.28   7   4.1.3   2.5   1.90   8.0   0.0   REMUNERAÇÃO DEPOSITO DEPOSITO SPOSS-ESTRUTU   9.00   7.1   7   4.1.3   2.5   1.90   8.0   0.0   REMUNERAÇÃO DEPOSITO SPOSS-ESTRUTU   9.00   7.1   7   4.1.3   2.5   1.90   8.0   0.0   REMUNERAÇÃO DE 0.03   6.0	4.1.3.2.5.01.99.79.00.00	REMUNERAÇÃO NFG 04.025068.0-6	228,64		
4.13 2.5.01 98 84 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 00647048-5 4.13 2.5.01 98 85 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 15988-5 ESTRUTU 4.13 2.5.01 98 87 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 16986-5 ESTRUTU 4.13 2.5.01 98 87 00 00    REMUNERAÇÃO 1923-41 MLEMENT. ESCOLAS 4.13 2.5.01 98 80 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 164769-9 4.13 2.5.01 98 80 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 64769-9 4.13 2.5.01 98 80 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 64769-9 4.13 2.5.01 98 80 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO 67 64708-9 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO 1978-44 QLEFA RASSIST FARV 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO 1978-44 POR NA ESCOLA 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO 1988-1 FINS CONVENINTE 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.13 2.5.01 98 90 00 00    REMUNERAÇÃO DEPÓS TO CEF 109-7 REC 10 4.14 9.00 00 00 00 00	4.1.3.2.5.01.99.81.00.00	REMUNERAÇÃO 04.025111.0-2 OFIC. TERAPÊL	2.476,24		
4.1 3.2.5 01.90.8.5 00.00 REMUNERAÇÃO DEPOSTO 1989.5 ESTRUTT. 4.1 3.2.5 01.90.8.00 00 REMUNERAÇÃO 04 205399 0.7 REC 2094/180 F 28.75 10 4.1 3.2.5 01.90.8.9 00.00 REMUNERAÇÃO 1923-14 MLEMENT ESCOLAS 8.725 10 4.1 3.2.5 01.90.90 00.00 REMUNERAÇÃO 1923-14 MLEMENT ESCOLAS 9.725 10 4.1 3.2.5 01.90.90 00.00 REMUNERAÇÃO DEPOSTO 1057 647054-2 3.701 17 4.1 3.2.5 01.90.90 00.00 REMUNERAÇÃO 1920-14 POR 10-10 18 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	4.1.3.2.5.01.99.82.00.00	REMUNERAÇÃO NAAB 04.025110.0-5	504,71		
1.1.2.2.0.1 99.8.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO O 1923-1 MILEMENT ESCOLAS   8.725 10   4.1.2.2.0.1 99.8.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO REC 1057 647054-2   3.701 77   4.1.2.2.0.1 99.8.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO REC 1057 647054-2   3.701 77   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO REC 1057 647054-2   0.2.9   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19554-3 QLERARUSUS REC 400   0.29   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19554-3 QLERARUSUS REC 400   0.29   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 1954-3 QLERAR SIS ST FARW   1.740.32   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19054-3 QUE AND ESCOLA   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19055-1 PINS CONVENENTE   3.751.75   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19055-1 PINS CONVENENTE   3.751.75   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19055-1 PINS CONVENENTE   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19055-1 PINS CONVENENTE   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0.0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0.0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0 0.0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0 0.0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9.9 0 0.0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9 0 0.0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0.1 99.9 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0 0   REMUNERAÇÃO 19050-1 OCE 1 10-9 REC 10   4.1.2.2.0 99.9 0 0 0 0 0 0   R	4.1.3.2.5.01.99.84.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 00647048-8	3.796,84		
1.1   1.2	4.1.3.2.5.01.99.85.00.00	•	906,71		
1.13	4.1.3.2.5.01.99.86.00.00	•	26,87		
4.1 3 2.5 0.1 99 8.9 0.0 0.0 1 REMUNERAÇÃO 1954-5 QLFAR RSUS REC 490 0 2.8 14.1 3 2.5 0.1 99 9.1 0.0 0	4.1.3.2.5.01.99.87.00.00	-	8.725,10		
4.1.3 2 5 01 99 90 000 00  REMUNERAÇÃO 1954-5 OLFAR ASSIST FARM 1.1.3 2 5 01 99 91 000 00  REMUNERAÇÃO 20074 4 BP ON AESCOLA 4.1.3 2 5 01 99 94 000 00  REMUNERAÇÃO 20074 4 BP ON AESCOLA 4.1.3 2 5 01 99 94 000 00  REMUNERAÇÃO 20074 4 BP ON AESCOLA 4.1.3 2 5 01 99 94 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 97 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 98 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 98 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 98 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 98 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 99 98 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 90 90 000 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 90 90 00 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 90 90 00 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 90 90 00 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10 4.1.3 2 5 01 90 90 00 00  REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-5 REC 10 4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.4 9 0 00 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.5 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00 00 00 00  4.1.7 0 00	4.1.3.2.5.01.99.88.00.00	,			
4.13.2.5.01 99 91 00.00 REMUNERAÇÃO 1975-4 8 QLTAR ASSIST FARN 4.29 4 49.29 4 1.3.2.5.01 99 92 00.00 REMUNERAÇÃO 20079-4 BPC NA ESCOLA 49.29 4 1.3.2.5.01 99 98.00.00 REMUNERAÇÃO 1985-1 FNS CONVENENTE 3.751.75 1 1.0.00 00.00 00 REMUNERAÇÃO 1985-1 FNS CONVENENTE 1.0.00 1 1.0.00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 2.55.33 4 1.3.2.5.01 99 98.00.00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 2.55.33 4 1.3.2.5.01 99 98.00.00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 1.3.394.11 4 1.3.2.5.01 99 99 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 90 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 90 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.01 99 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.10 00 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 REC 10 7.492.40 1 1.3.2.5.10 00 00 00.00 00 REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 103-7 RECITA AS TORPETOR CONTROL CON	4.1.3.2.5.01.99.89.00.00	REMUNERAÇÃO REC 1057 647056-9	2.542,89		
13   2   5   1   99   92   00   REMUNERAÇÃO 20073 4 BPC NA ESCOLA   4   92   94   13   2   5   1   99   96   00   REMUNERAÇÃO 1985 3 FNS CONVENENTE   3.75   7.5   1   1   1   1   1   1   1   1   1	4.1.3.2.5.01.99.90.00.00	REMUNERAÇÃO 19554-5 QLFAR/SUS REC 490	0,29		
4.1.3.2.5.0.1.99 94 00.00   REMUNERAÇÃO 19685-I FNS CONVENENTE   3.751.75   1.607.65	4.1.3.2.5.01.99.91.00.00	-	1.740,32		
4.1.3 2 5 0.1.99 96 0.00         REMUNERAÇÃO 04 028038 0-0 0 P 2018/2016         1. 807.65           4.1.3 2 5 5.01 99 97 0.00         REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10         5. 255.33           4.1.3 2 5.01 99 99 0.00         REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 110-9 REC 10         7. 492.40           4.1.3 2 5.01 99 99 0.00         REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 110-9 REC 10         7. 492.40           4.1.3 2 5.02 09 00 00 00         Remuneração de Depósito de Recursos Não Vincula         25. 351,31           4.1.3 2 5.02 09 00 00 00 00 00 00 00 00 01 01 1/3 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4.1.3.2.5.01.99.92.00.00	-	49,29		
4.13.2.5.01.99.97.0.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-7 REC 10   13.384,11   13.25.01.99.98.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 110-9 REC 10   13.384,11   13.25.01.99.98.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 110-9 REC 10   17.492.40   13.25.02.90.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-9 REC 10   7.492.40   13.25.02.99.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-9 REC 10   7.492.40   13.25.02.99.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITO CEF 108-9 REC 10   25.351,31   13.28.10.00.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITOS REQUIRA   25.351,31   13.28.10.00.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITOS REQUIRA   19.03.485,72   14.32.88.00.00.00.00   REMUNERAÇÃO DEPOSITOS REQUIRAS   19.03.485,72   14.49.00.00.00.00.00   RECEITA SAGROPECUÁRIAS   19.03.485,72   24.937.05   14.49.00.00.00.00   RECEITA SAGROPECUÁRIAS   16.135,30   24.937.05   14.49.00.00.00.00   REC AGR DE DEPOSITOS MUDAS FRUTÍFERAS   6.59,00   14.49.00.00.00.00   RECEITA SAGROPECUÁRIAS   16.135,30   14.49.00.00.00.00.00   REC AGR DE DEPOSITOS MUDAS FRUTÍFERAS   6.59,00   14.49.00.00.00.00.00   RECEITA AGROPECUÁRIAS DE DEPOSITOS FE   2.222.75   18.359.971.82   17.40.00.00.00.00   RECEITA AGROPECUÁRIAS DE DEPOSITOS FE   2.222.75   18.359.971.82   17.40.00.00.00.00   RECEITA AGROPECUÁRIAS DE DEPOSITOS FE   2.222.75   18.359.971.82   17.40.00.00.00   RECEITA AGROPECUÁRIAS DE DEPOSITOS FE   2.222.75   18.40.00.00   RECEITA AGROPECUÁRIAS DE DEPOSITOS FE   2.222.75   18.40.00.00   17.40.00	4.1.3.2.5.01.99.94.00.00	REMUNERAÇÃO 19685-1 FNS CONVENENTE	3.751,75		
4.1.3 2.5.01.99 98 00 00         REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 110-9 REC 10         1.3.884,11           4.1.3 2.5.01 99 99 00 00         REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 109-5 REC 10         7.492.40           4.1.3 2.5.02 99 00 00 00         Remuneração de Depósitos de Recurson No Vinula         25.351.31           4.1.3 2.5.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4.1.3.2.5.01.99.96.00.00	REMUNERAÇÃO 04.026036.0-0 CP 2015/2016	1.607,65		
4.1.3.2.5.01.99.90.000         REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 109-5 REC 10         7.492.40           4.1.3.2.5.02.00.000.000         Remuneração de Depósitos de Recurso Não Vinco         25.351.31           4.1.3.2.5.02.99.00.000         Rece de Remun do Outros Depós de Recurs Não Vinc         25.351.31           4.1.3.2.5.00.00.00.00.000         Remuneração dos investimentos em Renda Fixa         1.903.485.72           4.1.4.9.0.00.00.00.00.000         RECETA AGROPECUÁRIAS         24.937.05           4.1.4.9.0.00.00.00.00.00         REC AGR DE DEPÓSITOS ALEVINOS         65.790.00           4.1.4.9.0.00.00.00.00         REC AGR DE DEPÓSITOS ALEVINOS         65.790.00           4.1.4.9.0.00.00.00.00         REC EITA AGROPECUARIAS         65.790.00           4.1.4.9.0.00.00.00.00         REC EITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         22.227.5           4.1.8.0.0.07.00.00.00         RECEITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         22.227.5           4.1.8.0.0.07.00.00.00.00         RECEITA GESERVIÇOS         58.878.31           4.1.8.0.0.07.00.00.00.00         Outros Serviços         36.966.76           4.1.7.2.00.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         18.359.971.82           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS ORRENTES         18.359.971.82           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.	4.1.3.2.5.01.99.97.00.00		6.235,33		
4.1.3.2.5.02.00 0.00 0.0 0.0 0         Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vncula 25 351,31         25 351,31           4.1.3.2.5.02.99 0.00 0.0 0         Reco de Remun de Outros Depós de Recur Não Vnc 25 351,31         25 351,31           4.1.3.2.8.00 0.00 0.0 0.0 0         Remuneração dos invest do Res próprio de Prev Soci 1903 485,72         1.903 485,72           4.1.4.9.0.00 0.0 0.0 0.0 0         RECEITA AGROPECUÁRIA         24 937,05           4.1.4.9.0.00 0.0 0.0 0.0 0         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16 135,30           4.1.4.9.0 0.00 0.0 0.0 0.0 0         REC AGR DE DEPOSITOS - MUDAS FRUTIFERAS 6 579,00         4 14 9.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	4.1.3.2.5.01.99.98.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 110-9 REC 10	13.384,11		
4.1.3.2.5 02.99 00.00 00         Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinc         25.351.31           4.1.3.2.8.00 00 00.00 00         Remuneração dos investidos Prev Soci         1.903.485.72           4.1.3.2.8.10 00.00 00.00 00         RECEITA AGROPECUÁRIA         24.937,05           4.1.4.9.0.00 00.00 00 00         OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS         24.937,05           4.1.4.9.0.00 00.00 00 00         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16.135,30           4.1.4.9.0.00.00 00 00 00         REC EITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222,75           4.1.4.9.0.00.00 00 00 00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.90 00 00 00 00         Outros Serviços         36.966,76           4.1.6.0.0.99 00 01 00 00         Serv de Māquinas         36.966,76           4.1.7.2.1.0.0.00 00 00 00 00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         18.359,971,82           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0         Participação na Receita da União         7.551,149,98           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335,950,24           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ADE         1.445,306,76           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ADE         1.445,316,76           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal	4.1.3.2.5.01.99.99.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO CEF 109-5 REC 10	7.492,40		
4.1.3 2 8 00 00 00 00 00 00 Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci 1,903 485,72         1,903 485,72           4.1.3 2 8 10 00 00 00 00 00 00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa 1,903 485,72         1,903 485,72           4.1.4 9 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincula	25.351,31		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00         Recuiração dos investimentos em Renda Fixa         1.903.485,72           4.1.4.0.00.00.00.00.00         RECEITAAGROPECUÁRIA         24.937,05           4.1.4.9.0.00.00.00.00.00         OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS         24.937,05           4.1.4.9.0.00.00.00.00         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16.135,30           4.1.4.9.0.00.00.00.00         RECEITA GROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222,75           4.1.6.0.0.00.00.00         RECEITA GROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222,75           4.1.6.0.0.00.00.00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.0.90.00.00         OUTROS SERVIÇOS         36.966,76           4.1.7.0.0.00.00.00         Serv de Iluminação Pública         21.911,55           4.1.7.2.0.00.00.00.00         Serv de Máquinas         36.966,76           4.1.7.2.0.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359,971,82           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933,821,99           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         Transferências da União         8.966,544,11           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FFM - Cota mensal         7.225,583,78           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FFM - Cota mensal - Próprio         4.335,950,24           4.1.7.2.1.01.00.00.00	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinc	25.351,31		
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0         RECEITAAGROPECUÁRIA         24.937,05           4.1.4.9.0.0.0.0.0.0.0.0         OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS         24.937,05           4.1.4.9.0.0.0.0.0.0.0.0         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16.135,30           4.1.4.9.0.0.0.0.0.0.0         REC EGR DE DEPOSITOS-MUDAS FRUTIFERAS         6.679,00           4.1.4.9.0.0.0.0.0.0.0         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.99.0.0.0.0.0         Serv de Iluminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.99.0.0.0.0.0         Outros Serviços         36.966,76           4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0         Serv de Máquinas         36.966,76           4.1.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359,971,82           4.1.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933,821,99           4.1.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0         Transferências da União         8.966,544,11           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal         7.256,837,8           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE         361,329,21           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083,987,57           4.1.7.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM J         199,337,33           4.1.7.2	4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	1.903.485,72		
4.1.4.9.0.00.00.00.00         OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS         24.997,05           4.1.4.9.0.00.01.00.00         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16.135,30           4.1.4.9.0.00.02.00.00.00         REC AGR DE DEPOSITOS - MUDAS FRUTIFERAS         6.579,00           4.1.4.9.0.00.00.00.00.00         RECEITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222,75           4.1.6.0.0.07.00.00.00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.99.00.00.00         Serv de Iluminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.99.00.01.00.00         Serv de Máquinas         36.966,76           4.1.7.0.0.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359,971,82           4.1.7.2.1.0.0.00.00.00.00         Transferências da União         7.551,149,98           4.1.7.2.1.0.0.00.00.00.00         Participação na Receita da União         7.551,149,98           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335,950,24           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335,950,24           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335,950,24           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083,987,57           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGEM J	4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.903.485,72		
4.1.4.9.0.0.0.01.00.000         REC AGR DE DEPOSITOS ALEVINOS         16.135,30           4.1.4.9.0.00.02.00.000         REC AGR DE DEPOSITOS - MUDAS FRUTÍFERAS         6.679,00           4.1.4.9.0.00.04.00.000         RECEITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222,75           4.1.6.0.0.0.00.000.000         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.9.90.00.000.00         Serv de Iluminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.9.90.00.00.00         Outros Serviços         36.966,76           4.1.7.0.0.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359.971,82           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933.821,99           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         Participação na Receita da União         8.966.544,11           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Participação na Receita da União         7.551.149,98           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal         7.226.583,78           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335.990,24           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083,987,57           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083,987,57           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM J <td>4.1.4.0.0.00.00.00.00.00</td> <td>RECEITA AGROPECUÁRIA</td> <td></td> <td>24.937,05</td> <td>5</td>	4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		24.937,05	5
4.1.4.9.0.0.02.0.0.0.00         REC AGR DE DEPOSITOS- MUDAS FRUTIFERAS         6.579,00           4.1.4.9.0.0.04.00.00         RECEITA AGROPECUARIAS DE DEPOSITOS - FE         2.222.75           4.1.6.0.0.70.00.00.00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.99.00.00.00.00         Serv de lluminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.99.00.01.00.00         Serv de Mâquinas         36.966,76           4.1.7.0.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359.971,82           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933.821,99           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         Participação na Receita da União         8.966.544,11           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal         7.256.583,78           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.358.950,24           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE         361.329,21           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083.987,57           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU         317.350,91           4.1.7.2.1.01.04.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         319.337,33           4.1.7.2.1.01.04.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM	4.1.4.9.0.00.00.00.00.00			24.937,05	5
4.1.4.9.0.0.0.04.0.00.00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.0.00.00.00.00         Serv de Illuminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.99.00.00.00         Outros Serviços         36.966,76           4.1.7.0.0.00.00.00.00         Serv de Máquinas         36.966,76           4.1.7.0.0.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359.971,82           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933.821,99           4.1.7.2.1.00.00.00.00         Participação na Receita da União         7.551.149,98           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335.950,24           4.1.7.2.1.01.02.01.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083.987,57           4.1.7.2.1.01.02.02.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083.987,57           4.1.7.2.1.01.02.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU         317.350,91           4.1.7.2.1.01.04.01.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         37.9317,33           4.1.7.2.1.01.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         37.937,33           4.1.7.2.1.01.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         37.937,73           4.1.7.2.1.01.05.00.00         Cota-Parte do ITR - Próprio         4.329,16	4.1.4.9.0.00.01.00.00.00	-	16.135,30		
4.1.6.0.0.00.00.00.00         RECEITA DE SERVIÇOS         58.878,31           4.1.6.0.0.47.00.00.00.00         Serv de lluminação Pública         21.911,55           4.1.6.0.0.99.00.01.00.00         Outros Serviços         36.966,76           4.1.6.0.0.99.00.01.00.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         18.359.971,82           4.1.7.2.0.00.00.00.00.00         TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS         17.933.821,99           4.1.7.2.1.00.00.00.00.00         Transferências da União         8.966.544,11           4.1.7.2.1.01.00.00.00.00         Participação na Receita da União         7.551.149,98           4.1.7.2.1.01.02.00.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio         4.335.950,24           4.1.7.2.1.01.02.01.00.00         Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS         1.083.987,57           4.1.7.2.1.01.02.04.00.00         Cota-Parte do FPM - FUNDEB         1.445.316,76           4.1.7.2.1.01.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU         317.350,91           4.1.7.2.1.01.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU         317.350,91           4.1.7.2.1.01.04.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         39.337,73           4.1.7.2.1.01.05.00.00.00         COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J         47.602,64           4.1.7.2.1.01.05.00.00.00         Cota-Parte do ITR - Próprio         4.329,16 </td <td></td> <td></td> <td>6.579,00</td> <td></td> <td></td>			6.579,00		
4.1.6.0.0,47.00.00.00.00       Serv de Iluminação Pública       21.911,55         4.1.6.0.0,99.00.01.00.00       Outros Serviços       36.966,76         4.1.7.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       18.359.971,82         4.1.7.2.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       17.933.821,99         4.1.7.2.1.00.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM JU       317.350,91         4.1.7.			2.222,75		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00       Outros Serviços       36.966,76         4.1.6.0.0.99.00.01.00.00       Serv de Máquinas       36.966,76         4.1.7.0.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       18.359,971,82         4.1.7.2.1.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       17.933.821,99         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		58.878,31	
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00       Serv de Máquinas       36.966,76         4.1.7.0.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       18.359.971,82         4.1.7.2.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       17.933.821,99         4.1.7.2.1.00.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.		-	21.911,55		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS CORRENTES       18.359.971,82         4.1.7.2.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       17.933.821,99         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05		•	36.966,76		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00       TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       17.933.821,99         4.1.7.2.1.00.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - FUNDEB       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       77.215,29         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7		-	36.966,76		
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00       Transferências da União       8.966.544,11         4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-Parte do ITR       72.15,29         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01					
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00       Participação na Receita da União       7.551.149,98         4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00				17.933.821,99	)
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal       7.226.583,78         4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       Cota-Parte do ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio       4.335.950,24         4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE       361.329,21         4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00       Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS       1.083.987,57         4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61		·			
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00       COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB       1.445.316,76         4.1.7.2.1.01.04.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JU       317.350,91         4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       190.410,54         4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       79.337,73         4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00       COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM J       47.602,64         4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00       Cota-Parte do ITR       7.215,29         4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00       Cota-Parte do ITR - Próprio       4.329,16         4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00       Cota-Parte do ITR - MDE       360,76         4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00       Cota-Parte do ITR - ASPS       1.082,32         4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61		·			
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00       COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB       1.443,05         4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00       Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais       80.370,61         4.1.7.2.1.22.70.00.00.00       Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       80.370,61					
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 80.370,61					
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo 670.354,95		·			
	4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	670.354,95 		

### Exercício de 2017 Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Harmonia   Persona Alexandro Basica   PABANaria   14 20075   17 21 20075   17 20075   17 21 20075   17 21 20075   17 21 20075   17 21 20075	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
A.7.2.0.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	448.015,96		
4.7.7   1.3.0   0.0   0.0   0.0   Programs de Saide a Farmachite Basel   1.2.0   1.2	4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	142.030,75		
March   Marc	4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	25.554,43		
1.72   13 00 00 00 00	4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	38.428,32		
MITO-21   33.00   0.00   MITO-21   33.00   0	4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	32.000,00		
1.17.2.1.30 0.00 0.00	4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde F	32.448,00		
1.72   1.35.00   2.00   1.74   1.75	4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Q	13.600,00		
1.7.2   1.30   0.98   0.00   Cutras Transif ad Unite for ( S.US)   S. 182   0.4   1.7.2   1.33   0.98   0.50   Transif Audzerlina de Saúde - Construção e Cui   10.00   0.4   1.7.2   1.33   0.98   0.50   Transif Audzerlina de Saúde - Construção e Cui   10.00   0.4   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif PAB WARLAVEL(4560) TETO MUNICIPA   2.343.42   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif PAB WARLAVEL(4560) TETO MUNICIPA   2.343.42   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif PAB WARLAVEL(4560) TETO MUNICIPA   4.00   1.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif Recursa de I PNUE   4.00   4.00   4.00   4.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif Recursa de I PNUE   4.00   4.00   4.00   4.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif Recursa de I PNUE   4.00   4.00   4.00   4.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif PAB BARDAR MARLAVEL   4.00   4.00   4.00   4.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif Recursa de I PNUE   4.00   4.00   4.00   4.00   1.7.2   1.38   0.00   0.00   Transif Recursa de I PNUE   4.00	4.1.7.2.1.33.00.08.00.00	Teste rápido de gravide-Atenção Básica-Rec 4500	0 109,20		
1.7.2.1 33.00 98 0.7.00   TRANSF CO SUAS   17.2.1 33.00 98 0.6.00   Transf Azademia at Saulde - Construçõe - Cut   17.2.00 0.00   Transf Saulde Bizca   17.2.00 0.00 0.00   Transf Fundo Nacional de Assistència Stoda - FTRAS   17.0.00 0.00   Transf Fundo Nacional de Assistència Stoda - FTRAS   17.0.00 0.00   Transf Fundo Nacional de Assistència Stoda - FTRAS   17.0.00 0.00   Transf Fundo Nacional de Assistència Stoda - FTRAS   17.0.00 0.00   Transf Pour de Recirate de DF MED   40.2.00 0.00   Transf Pour de Pour de Pour de Transf Pour de Pour de Transférencia Stoda - FTRAS   17.2.00 0.00 0.00   Transférencia Fando SP NUE   Rederente so PTM   12.7.2.00 0.00 0.00   Transférencia Fandora - L. O'N 8708 - Propino   15.507 0.00 0.00 0.00   Transférencia Fandora - L. O'N 8708 - Propino   15.507 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	4.1.7.2.1.33.00.09.00.00	TRANSF FNS CONVENENTE REC 4931	24.000,00		
4.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0.0.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0   1.17.2.1.30 0.0 9.0	4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transf da União p/ o SUS	56.199,04		
1.7.2   1.3.0.0   1.3.0.	4.1.7.2.1.33.00.99.07.00	TRANSF. IGD SUAS	20.015,62		
4.17.2.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	4.1.7.2.1.33.00.99.08.00	Transf. Academias da Saúde - Construção e Cu	16.000,00		
1.17.2.1.13.00 00 00 00 00 00 00   Transf Fundo Nacional de Asaistáncia Social - FINAS   78.000 00   1.17.2.1.3.00 00 00 00 00   Transf Rocursos do FINDE   493.183.23   137.197.33   137	4.1.7.2.1.33.00.99.09.00	Transf. Saúde Bucal	17.840,00		
1.7   2.1   3.0   0.07.00   00	4.1.7.2.1.33.00.99.11.00	Transf. PAB VARIÁVEL(4590) TETO MUNICIPA	4 2.343,42		
1-7   21,35,00,00,00,00   Transf PONE   483   183   23   41   72,13,50,30,00,00   Transf PONE ac Prog Nat. Almentapão Escolar PN.   46   20,13   41   72,13,50,30,00,00   Transf PONE ac Prog Nat. Almentapão Escolar PN.   46   20,13   41   72,13,50,00,00   Transferencia S Dretas do FINDE Reterentes so PN.   1297   55,17   41   41,23,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   789   15,597,00   41   72,13,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   15,597,00   41   72,13,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   15,597,00   41   72,13,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   15,599,00   41   72,13,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   140   15,599,00   41   72,13,50,00,00   Transferencia Financora - L. O.   87   789   140	4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.000,00		
4.17.2.1   35.01   0.00.0.0.0   Transf FNDE ao Prog. Nac. Alimentação Escolar PN,   46 230 13   4.17.2.1   35.44   0.00.0.0   Transf FNDE ao Prog. Nac. Alimentação Escolar PN,   46 230 13   4.17.2.1   35.44   0.00.0.0   Transferencias Direlas do FNDE Referencia ao FNOE   25 995 00   4.17.2.1   35.00 0.00.0.0   Transferencia Elimente ar. L. CN 78785   705	4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Paif - Programa de Atendimento Integral a Família	a 78.000,00		
4.1.7.2.1.3.5 0.3 0.0 0.0.0.0         Transf FNDE ac Prog Nac. Almentagõe Esoar PN.         4.23.0.1.3           4.1.7.2.1.3.5 0.0 0.0.0.0         Transf Finan do CMS - Desoner - LG 8796         25.985.00           4.1.7.2.1.3.5 0.0 0.1.0.0.0         Transferenca financaria - LC N. 8796 - Pópdo         15.987.00           4.1.7.2.1.3.6 0.0 0.1.0.0.0         Transferenca financaria - LC N. 8796 - APS         3.399.28           4.1.7.2.1.3.6 0.0 0.0.0.0         Transferenca financaria - LC N. 8796 - APS         3.399.28           4.1.7.2.1.3.6 0.0 0.0.0.0         Transferenca financaria - LC N. 8796 - APS         3.399.28           4.1.7.2.1.3.6 0.0 0.0.0.0         Transferencia de União         67.490.34           4.1.7.2.1.9.6 0.0 0.0.0.0         TRANSF FUNDO AS STENICIA SOCIAL CONTZ         2.2860.00           4.1.7.2.1.9.9 0.0 0.0.0.0         TRANSF FUNDO AS STENICIA SOCIAL CONTZ         4.2860.00           4.1.7.2.2.1.9.9.0 0.0.0.0         Participação na Recatal dos Estados         4.590.518.76           4.1.7.2.2.0.1.0.0.0.0         Cota-Parte do ICMS - Próprio         2.518.246.88           4.1.7.2.2.0.1.0.0.0.0.0         Cota-Parte do ICMS - Próprio         2.518.246.88           4.1.7.2.2.0.1.0.0.0.0.0         Cota-Parte do ICMS - MDE         2.297.2.21           4.1.7.2.2.0.1.0.0.0.0.0         Cota-Parte do ICMS - MDE         1.50.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	493.183,23		
1.17.2.1 35.04 0.0 0.0 0.0   Transferencias Dretas do FNDE References on PNU   12.75   Transference   1.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Financera - L. C. N° 8786 - P02   15.597.0   15.597.0   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Financera - L. C. N° 8786 - P02   15.597.0   15.597.0   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Financera - L. C. N° 8786 - P02   15.597.0   14.17.2.1 35.00 0.5 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   15.597.0   14.17.2.1 35.00 0.5 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.5 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   Transferencia Binancera - L. C. N° 8786 - P02   14.17.2.1 35.00 0.0 0.0 0.0   P02   P02   P02   P02   14.17.2.1 14.17.2	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	317.197,93		
4.17.2.13.6.00.0.0.0.0 Transference Inmoers - L.C. 8786 - Peppin	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PN	l. 46.230,13		
4.17.2.1 35 0.0.0.1.0.0 10 Transference & Financera - L.C. N° 87/98 - Próprio 15.597.00 1.299.72	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PN	/ 129.755,17		
4.17.2   1.3 6.00 0.2 0.0 00   Transferencia Financeira - L.C. N° 87/96 - ABPS   3.899 28   4.17.2   1.3 6.00 0.0 0.0 00   Transferencia Financeira - L.C. N° 87/96 - ABPS   3.899 28   4.17.2   1.3 6.00 0.0 0.0 00   Transferencia Financeira - L.C. N° 87/96 - ABPS   5.899 0.0   4.17.2   1.99 0.0 0.0 0.0 00   Outras Transferencia Sul Inião   67 490 34   4.17.2   1.99 0.0 0.0 0.0 00   TRANSF. QUADRA DE ESPORTE PARA ESCOL   40 0.64.67   4.17.2   1.99 0.0 0.0 0.0 0   TRANSF. QUADRA DE ESPORTE PARA ESCOL   40 0.64.67   4.17.2   1.99 0.0 0.0 0.0 0   Transferência Sod Estados   4.590 901 20   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0.0 0   Perticipação na Receita dos Estados   4.590 901 20   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0.0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   2.98 904 08   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do ICMS - MDE   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do IPVA - Próprio   1.58 125 48   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do IPVA - Próprio   1.58 125 48   4.17.2   2.01 0.0 0.0 0   Cota-Parte do IPVA - Próprio   1.58 127 27   4.17.2   4.17.	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	25.995,00		
4.17.2.1 36.00 0.0 4.00 0.0	4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	15.597,00		
4.17   2.13   6.00   0.5   0.00   0	4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE			
4.17.2.1.99 0.00 0.00 0.00	4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	3.899,28		
4.1.7.2 1 99 00 0 4 0 00 0	4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDE	5.199,00		
4.17 2.1.99,00 07,00 00         TRANSF. QUADRA DE ESPORTE PARA ESCOL.         4.0 0.54 6.7           4.17 2.1.99 00 20,00 00         Axilio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 19)         2.4 575,67           4.17 2.2.01 00 00 00 00 00         Transferências dos Estados         5.658 050 1.76           4.17 2.2.01 00 00 00 00 00         Corta-Parte do ICMS         4.198 08147           4.17 2.2.01 10 10 00 00         Cota-Parte do ICMS - MDE         2.95 904 08           4.17 2.2.01 10 10 00 00         Cota-Parte do ICMS - ANDE         209 904 08           4.17 2.2.01 10 10 50 00         Cota-Parte do ICMS - ANDE         209 904 08           4.17 2.2.01 10 05 00 00         COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB         393 816 30           4.17 2.2.01 02 00 00 00         Cota-Parte do ICMS - Próprio         308 842 50           4.17 2.2.01 02 00 00 00         Cota-Parte do IPVA - Próprio         185 125 A8           4.17 2.2.01 02 00 00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         115 427 27           4.17 2.2.01 02 00 00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         115 427 27           4.17 2.2.01 04 00 00 0         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46 281,56           4.17 2.2.01 04 00 00 0         Cota-Parte do IPVE - FUNDEB         317 1,55           4.17 2.2.01 04 00 00 0         Cota-Parte do IPVE - FUNDEB         12 88 61           4.17 2.2.2	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	67.490,34		
4.1.7.2.1.9.0.0.2.0.0.0.0	4.1.7.2.1.99.00.04.00.00	TRANSF. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL CONT.	2.860,00		
4.1.7.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Participação na Receita dos Estados (4.590,901,20 4.1.7.2.2.01.0.0.0.0.0 Cota-Parte do ICMS (4.590,901,20 4.1.7.2.2.01.0.0.0.0 Cota-Parte do ICMS (4.590,901,20 4.1.7.2.2.01.0.1.0.0 Cota-Parte do ICMS (4.590,901,20 4.1.7.2.2.0.1.0.1.0.0 Cota-Parte do ICMS (4.590,901,20 4.1.7.2.2.0.1.0.1.0.0 Cota-Parte do ICMS - Próprio (2.518.848,88 4.1.7.2.2.0.1.0.1.0.0 Cota-Parte do ICMS - MDE (2.99,904,08 4.1.7.2.2.0.1.0.0.0 Cota-Parte do ICMS - MSPS (2.9712,21 4.1.7.2.2.0.1.0.0.0 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB (3.98,16.30 4.1.7.2.2.0.1.0.0.0 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB (3.98,16.30 4.1.7.2.2.0.1.0.0 Cota-Parte do IPVA - Próprio (3.85,25.0 4.1.7.2.2.0.1.0.0 Cota-Parte do IPVA - Próprio (3.85,25.0 4.1.7.2.2.0.1.0.0 Cota-Parte do IPVA - MDE (3.54,27.7 4.1.7.2.2.0.1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - MDE (3.54,27.7 4.1.7.2.2.0.1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB (3.63,30.7 4.1.7.2.2.0.1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB (3.1.7.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB (3.1.7.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - Próprio (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 1.0.0 0.0 Cota-Parte do IPVE - PROPIO (3.80,50.0 4.1.7.2.2.0 0.0 0.0 Cota-Parte Contribuição Interv Dominio Economico (4.7.7.2.0 0.0 0.0 0.0 Cota-Parte Contribuição Interv Dominio Economico (4.7.7.2.0 0.0 0.0 0.0 Cota-Parte Contribuição Interv Dominio Economico (4.7.7.2.0 0.0 0.0 0.0 Cota-Parte Contribuição Inter	4.1.7.2.1.99.00.07.00.00	TRANSF. QUADRA DE ESPORTE PARA ESCOL	40.054,67		
4.17.2.2.01.00 0.00.00         Participação na Receita dos Estados         4.590,901,20           4.17.2.2.01.01 0.00.00.00         Cota+Parte do ICMS         4.198,081,47           4.17.2.2.01.01.00.00.00         Cota+Parte do ICMS - Próprio         2.518,848,88           4.17.2.2.01.01.02.00.00         Cota+Parte do ICMS - MDE         209,904,08           4.17.2.2.01.01.05.00.00         Cota+Parte do ICMS - SEPS         629,712.21           4.17.2.2.01.02.00.00.00         COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB         389,616.30           4.17.2.2.01.02.01.00.00         Cota-Parte do IPVA - Próprio         185,125.48           4.17.2.2.01.02.01.00.00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15,427,27           4.17.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46,281,56           4.17.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - FUNDEB         61,708,19           4.17.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVE - Próprio         38,056,50           4.17.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPVE - Próprio         38,056,50           4.17.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38,056,50           4.17.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38,056,50           4.17.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         20,846,46           4.17	4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 19	9 24.575,67		
4.1.7 2 2 .01 01 00 00 00         Cota-Parte do ICMS         4.1.98 .081 .47           4.1.7 2 2 .01 01 01 00 00         Cota-Parte do ICMS - Próprio         2.518 .048 .88           4.1.7 2 2 .01 01 02 00 00         Cota-Parte do ICMS - MDE         299 .904 08           4.1.7 2 2 .01 01 05 00 00         COTA-PARTE DO ICMS - FINDEB         839 .616 .30           4.1.7 2 2 .01 02 .00 00 00         COTA-PARTE DO ICMS - FINDEB         839 .616 .30           4.1.7 2 2 .01 02 .01 00.00         Cota-Parte do IPVA - Próprio         185 .125 .48           4.1.7 2 2 .01 02 .02 .00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15 .427 .77           4.1.7 2 2 .01 02 .02 .00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15 .427 .77           4.1.7 2 .20 10 .02 .00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15 .70 .19           4.1.7 2 .20 10 .02 .00 00         Cota-Parte do IPVA - FINDEB         61 .700 .19           4.1.7 2 .20 10 .00 00 00         Cota-Parte do IPVA - FINDEB         61 .700 .19           4.1.7 2 .20 10 .00 00 00         Cota-Parte do IPVExportação         63 .430 .7           4.1.7 2 .20 10 .40 00 00 00         Cota-Parte do IPVExportação - FINDEB         12 .886 .12           4.1.7 2 .20 10 .40 00 00 00         Cota-Parte do IPVExportação - FINDEB         12 .886 .12           4.1.7 2 .20 10 .40 00 00 00         Cota-Parte do IPVExportação - FINDEB         12 .	4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.058.051,76		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00         Cota-Parte do ICMS - MDE         2.95 (8.84).88           4.1.7.2.2.01.01.02.00.00         Cota-Parte do ICMS - MDE         209.904.08           4.1.7.2.2.01.01.05.00.00         Cota-Parte do ICMS - ASPS         629.712.21           4.1.7.2.2.01.02.00.00.00         COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB         839.616,30           4.1.7.2.2.01.02.00.00         Cota-Parte do IPVA         308.542,50           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15.427,27           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,58           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,58           4.1.7.2.2.01.04.00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708,19           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38.058,50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - MDE         31.71,55           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.33.00.09.00         Cota-Parte do IPVExportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.33.00.00.00         Transf de Recur do Estado pl Programa Baide         475.056 <td< td=""><td>4.1.7.2.2.01.00.00.00.00</td><td>Participação na Receita dos Estados</td><td>4.590.901,20</td><td></td><td></td></td<>	4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.590.901,20		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00         Cota-Parte do ICMS - ASPS         629.71.2.21           4.1.7.2.2.01.01.04.00.00         Cota-Parte do ICMS - ASPS         629.71.2.21           4.1.7.2.2.01.00.05.00.00         COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB         839.616.30           4.1.7.2.2.01.02.01.00.00         Cota-Parte do IPVA         308.542.50           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - Próprio         185.125.48           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281.56           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - SASPS         46.281.56           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVA - FUNDEB         61.708.19           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38.088.50           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38.088.50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38.088.50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - FUNDEB         12.886.12           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         Cota-Parte do IPVExportação - FUNDEB         12.886.12           4.1.7.2.2.33.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Aside         467.50.56           4.1.7.2.2.33.00.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Aside         452	4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.198.081,47		
4.1.7.2	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.518.848,88		
4.1.7.2 2.0 10.10.5 00.00         COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB         839.616.30           4.1.7.2 2.0 10.2 00.00 00         Cota-Parte do IPVA - Próprio         185.125.48           4.1.7.2 2.0 10.2 00.00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         155.125.48           4.1.7.2 2.0 10.2 00.00 00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15 427.27           4.1.7.2 2.0 10.2 00.00 00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46 281.56           4.1.7.2 2.0 10.4 00.00 00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61 708.19           4.1.7.2 2.0 10.4 01.00 00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38 058.50           4.1.7.2 2.0 10.4 01.00 00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38 058.50           4.1.7.2 2.0 10.4 02.00 00         Cota-Parte do IPVExportação - Próprio         38 058.50           4.1.7.2 2.0 10.4 02.00 00         Cota-Parte do IPVExportação - Proprio         38 058.50           4.1.7.2 2.0 10.4 02.00 00         Cota-Parte do IPVExportação - Proprimio Economico         28 46.46           4.1.7.2 2.0 10.4 05.00 00         Cota-Parte Contribuição Interv Dormínio Economico         28 46.46           4.1.7.2 2.33 00.00 00 00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467.150.56           4.1.7.2 2.33 00.99 00 00         Transf Proprio Solidariedade NFG REC 4300         11.574.66           4.1.7.2 2.33 00.99 10 00 <t< td=""><td>4.1.7.2.2.01.01.02.00.00</td><td>Cota-Parte do ICMS - MDE</td><td>209.904,08</td><td></td><td></td></t<>	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	209.904,08		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00   Cota-Parte do IPVA   Próprio   185.125.48   Cota-Parte do IPVA - ASPS   46.281.66   Cota-Parte do IPVA - ASPS   46.281.66   Cota-Parte do IPVA - Próprio   Cota-Parte do IPVExportação - Próprio   Cota-Parte do IPVExportação - Próprio   Cota-Parte do IPVExportação - MDE   Cota-Parte do IP	4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	629.712,21		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15.427.27           4.1.7.2.2.01.02.02.00.00         Cota-Parte do IPVA - MDE         15.427.27           4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281.56           4.1.7.2.2.01.02.04.00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708.19           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPJ sobre Exportação         63.430.77           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPJ/Exportação - Próprio         38.058.50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPJ/Exportação - MDE         3.171.55           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         Cota-Parte do IPJ/Exportação - MDE         18.686.12           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         COTA-PARTE DO IPJ/Exportação - FUNDEB         12.886.12           4.1.7.2.2.31.03.00.00.00         Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico         20.846.46           4.1.7.2.2.33.00.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa de Si         452.90.06           4.1.7.2.2.33.00.09.00.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si         452.90.06           4.1.7.2.2.33.00.99.10.00         TRANSF, REPASSE ENCENT, EQUIPES SAUC         68.056.00           4.1.7.2.2.33.00.99.10.00         TRANSF, PEPASSE ENCENT, EQUIPES SAUC         484.00.00.00.00.00           4.1.7.2.2.33.00.99.24.00         Tr	4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	839.616,30		
4.1.7.2 2.01.02 02.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,56           4.1.7.2 2.01.02 03 00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,56           4.1.7.2 2.01.02 03 00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708,19           4.1.7.2 2.01.04 00 00.00         Cota-Parte do IPV sobre Exportação         63.430,77           4.1.7.2 2.01.04 01.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - Próprio         38.058,50           4.1.7.2 2.01.04 02.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2 2.01.04 05.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2 2.01.04 05.00.00         COTA-PARTE DO IPV Exportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico         20.846,46           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467.150,56           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de St         452,900,06           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf PREPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE         68.056,00           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf Progr. Solidariedade NFG REC 4300         11.574,60           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909,226,12           4.1.7.2 0.00.00.00.00         Transf de Recursos	4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			
4.1.7.2 2.01.02 02.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,56           4.1.7.2 2.01.02 03 00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281,56           4.1.7.2 2.01.02 03 00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708,19           4.1.7.2 2.01.04 00 00.00         Cota-Parte do IPV sobre Exportação         63.430,77           4.1.7.2 2.01.04 01.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - Próprio         38.058,50           4.1.7.2 2.01.04 02.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2 2.01.04 05.00.00         Cota-Parte do IPV Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2 2.01.04 05.00.00         COTA-PARTE DO IPV Exportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico         20.846,46           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467.150,56           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de St         452,900,06           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf PREPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE         68.056,00           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf Progr. Solidariedade NFG REC 4300         11.574,60           4.1.7.2 2.33 00.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909,226,12           4.1.7.2 0.00.00.00.00         Transf de Recursos	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	185.125,48		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00         Cota-Parte do IPVA - ASPS         46.281.56           4.1.7.2.2.01.02.04.00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708,19           4.1.7.2.2.01.04.00.00         Cota-Parte do IPI sobre Exportação         63.430,17           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPI Exportação - Próprio         38.058,50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPI Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         Cota-Parte do IPI Exportação - ASPS         9.514.60           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         COTA-PARTE DO IPI Exportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.33.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467,150,56           4.1.7.2.2.33.00.00.00         Programa Farmácia Básica         14.250,50           4.1.7.2.2.33.00.99.00.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si         452,900,06           4.1.7.2.2.33.00.99.10.00         TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA         358.329,40           4.1.7.2.2.33.00.99.10.00         Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050         11.574,66           4.1.7.2.2.33.00.99.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909.226,12           4.1.7.2.4.01.00.00.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB         2.457,60           4.1.7.5.00.00.00.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB<	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	·			
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00         COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB         61.708.19           4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPI sobre Exportação         63.430,77           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio         38.088,50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE         3.171,55           4.1.7.2.2.01.04.05.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS         9.514,60           4.1.7.2.2.01.13.00.00.00         COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.30.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467.150,56           4.1.7.2.2.33.00.00.00         Programa Farmácial Básica         14.250,50           4.1.7.2.2.33.00.99.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si         452.900,6           4.1.7.2.2.33.00.99.10.00         TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA         358.329,40           4.1.7.2.2.33.00.99.24.00         Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050         14.940,00           4.1.7.2.2.33.00.99.26.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909.226,12           4.1.7.5.0.00.00.00.00         Transf de Pessoas         2.457,60           4.1.7.5.0.00.00.00.00         Transf de Pessoas         2.457,60           4.1.7.6.0.00.00.00.00         Transf de Convénios         423.692,23	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS			
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00         Cota-Parte do IPI sobre Exportação         63.430,77           4.1.7.2.2.01.04.01.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio         38.058,50           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio         31.171,55           4.1.7.2.2.01.04.02.00.00         Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS         9.514,60           4.1.7.2.2.01.13.00.00.00         COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB         12.686,12           4.1.7.2.2.01.13.00.00.00         Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico         20.846,46           4.1.7.2.2.33.00.00.00.00         Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde         467.150,56           4.1.7.2.2.33.00.99.00.00         Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si         452.90,06           4.1.7.2.2.33.00.99.00.00         TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE         68.056,00           4.1.7.2.2.33.00.99.14.00         TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA         358.329.40           4.1.7.2.2.33.00.99.26.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909.226,12           4.1.7.2.4.00.00.00.00.00         Transf de Recursos do FUNDEB         3.909.226,12           4.1.7.5.0.00.00.00.00         Transf de Pessoas         2.457,60           4.1.7.6.0.00.00.00.00         Transf de Pessoas         2.457,60           4.1.7.6.1.00.00.00.00         Transf de Convénios da					
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio       38.058.50         4.1.7.2.2.01.04.02.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE       3.171.55         4.1.7.2.2.01.04.04.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS       9.514.60         4.1.7.2.2.01.04.05.00.00       COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB       12.686.12         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico       20.846.46         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150.56         4.1.7.2.2.33.00.03.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250.50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Sa       452.900.06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUC       68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329.40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11.574.66         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226.12         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226.12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35					
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE       3.171.55         4.1.7.2.2.01.04.04.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS       9.514,60         4.1.7.2.2.01.04.05.00.00       COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB       12.686,12         4.1.7.2.2.01.13.00.00.00       Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico       20.846,46         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150,56         4.1.7.2.2.33.00.09.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si       452,900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358,329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11,574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14,940,00         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3,909,226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2,457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2,457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidade       423,458,88		·	38.058.50		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00       Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS       9.514,60         4.1.7.2.2.01.04.05.00.00       COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB       12.686,12         4.1.7.2.2.31.30.00.00.00       Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico       20.846,46         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150,56         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Si       452.900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE       68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraidas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35		· ·			
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00       COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB       12.686,12         4.1.7.2.2.01.13.00.00.00       Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico       20.846,46         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150,56         4.1.7.2.2.33.00.09.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de St       452.900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE       68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       11.574,66         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88		• •	· ·		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00       Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico       20.846.46         4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150,56         4.1.7.2.2.33.00.03.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de St       452.900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE       68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00       Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde       467.150,56         4.1.7.2.2.33.00.03.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Sa 452,900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE 68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA 358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300 11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050 14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB 3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios 423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades 233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade 423.458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade 379.915,82         4.1.7.6.2.00.00.01.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade 379.915,82					
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00       Programa Farmácia Básica       14.250,50         4.1.7.2.2.33.00.99.00.00       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Sale 452,900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUC 68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA 358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300 11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050 14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB 3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios 3.23,35         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios 4.23,458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade 4.23,458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç 379,915,82         4.1.7.6.2.00.00.01.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç 379,915,82		•	,		
4.1.7.2.2.3.30.09.90.000       Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Sa 452.900,06         4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE 68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA 358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300 11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050 14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB 3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.03.00.00       Transf de Pessoas 2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios 4.17.6.1.00.00.00.00.00         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades 233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE 233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade 423.458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç 379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç 379.915,82          4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç 379.915,82					
4.1.7.2.2.33.00.99.10.00       TRANSF. REPASSE ENCENT. EQUIPES SAUE       68.056,00         4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82		•			
4.1.7.2.2.33.00.99.14.00       TRANSF. INCENTIVO ATENÇÃO BASICA       358.329,40         4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.00.00.100.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82		·			
4.1.7.2.2.33.00.99.24.00       Transf. Progr. Solidariedade NFG REC 4300       11.574,66         4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.03.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82			· ·		
4.1.7.2.2.33.00.99.26.00       Transf. Aquisição e dispensação fraldas-4050       14.940,00         4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.03.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82					
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00       Transferencias Multigovernamentais       3.909.226,12         4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82					
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00       Transf de Recursos do FUNDEB       3.909.226,12         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82					
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.5.0.00.00.00.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82		•			
4.1.7.5.0.00.00.03.00.00       Transf de Pessoas       2.457,60         4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82			3.000.220,12	2 457 6	60
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00       Transf de Convênios       423.692,23         4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82			2 457 60	2.707,0	·=
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00       Transf de Convênios da União e suas Entidades       233,35         4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423,458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379,915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379,915,82			2.701,00	423 692 3	23
4.1.7.6.1.08.00.00.00.00       TRANSF. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE       233,35         4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82			233 35	723.082,2	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00       Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade       423.458,88         4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82					
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00       Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç       379.915,82         4.1.7.6.2.02.00.01.00.00       Transf Convênios p/ Transporte Escolar       379.915,82		-			
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00 Transf Convênios p/ Transporte Escolar 379.915,82					
		-	=		
43.743,00 Outras frams de Convelhos dos Estados 43.743,00		·			
	<del>-</del> .1.7.0.2.88.00.00.00.00	Outras Trainsi de Convenios dos Estados	40.040,00		

#### Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Continue					
1.00   1.00	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
MULINE E JUNE 00 DE MORA   1575   1	4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	TRANSF CEDÊNCIA SERVIDOR	43.543,06		
1.15   1.15   1.00   0.00	4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.029,74	
1.9.1   1.3.0.0   1.	4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		28.780,33	
4.9   1.3   2.0   0.0   0.0   0.0   Multifaction Marke and LPTU - APIDE   3.3   2.4   4.9   1.3   2.0   0.0   0.0   0.0   Multifaction Marke and LPTU - APIDE   3.3   2.4   4.9   1.3   2.0   0.0   0.0   0.0   Multifaction Marke and LPTU - APIDE   3.3   2.3   2.5   4.9   4.9   1.3   4.0   0.0   0.0   0.0   0.0   Multifaction Marke and LPTU - APIDE   5.2   2.9   4.9   4.9   4.9   4.9   4.9   6.0   5.0   4.9   4.9   4.9   4.9   6.0   5.0   4.9   4.9   4.9   6.0   5.0   4.9   4.	4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.575,94		
4.9.1.13.80.00.20.00   MultisAular Marra do PTU - MDE   139.74   140.00.00.00   MultisAular Marra do SS - MDE   139.73   140.00.00.00   MultisAular Marra do SS - MDE   139.74   140.00.00.00   MultisAular Marra do SS - MDE   139.74   140.00.00.00   MultisAular Marra do Marra do SS - MDE   139.74   140.00.00   140.00	4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	1.340,81		
1.1 1.1 1.2 200 0.2 0.0 0 0	4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	804,42		
1.0   1.1   1.0	4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	335,24		
1.9   1.1   1.1   1.0	4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	201,15		
1.1.1.1.4.0.00 0.2.0.0.0.0   Mu traduro Mora do ISS - MDE   1.9.1.1.4.0.0 0.2.0.0.0   Mu traduro Mora do Cutros Tributos   2.1.5	4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	232,98		
1-1   1-1   1-2	4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	139,73		
1.1   1.1   1.2	4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	58,29		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	34,96		
1.1.1   19   10   20   20   0.00   Multia e Jurca de Mora programa ricosa-troca   2.15   4.1.9.1   2.00   2.00   0.00   Multia e Jurca de Mora das Contribuições para o RP   2.233 40   4.1.9.1   2.29   10   0.00   0.00   Multia e Jurca de Mora das Contribuições para o RP   2.233 40   4.1.9.1   2.29   10   0.00   0.00   Multia e Jurca de Mora da Contribui do 15 Particinal   1.585 12   4.1.9.1   2.29   10   0.00   0.00   Multia e Jurca de Mora da Contribui do 15 Particinal   1.9.13 10   0.00   0.00   Multia e Jurca de Mora da Contribui do 15 Particinal   1.9.13 10   0.00   0.00   Multia dura forta Di Mark da Visa dos Tributo   1.9.13 10   0.00   0.00   Multia Multia Mora Di Pul Jurca Programa   1.4.9   0.1.1	4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	2,15		
1.19   2.20   0.00   0.00   0.00   Multas o Juros de Mora das Centribuições para o RP   2.23   4.0   4.19   1.22   0.00   0.00   0.00   Multas o Juros de Mora da Centribuições para o RP   2.23   4.0   4.19   1.22   0.00   0.00   0.00   0.00   Multas o Juros de Mora da Centribuição do Servidor   1.20   1.20   0.00	4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2,15		
4.1   1.2   2.2   2.0   1.0	4.1.9.1.1.99.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora programa troca-troca	2,15		
4.1.9.1.2.2.9 of 10.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora das Contribuições	2.233,40		
1.5   1.2   2.8   2.0   0.0   0.0   Multase a Juros de Mora da Divida Al va do Fributo   19.313.02	4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RP	2.233,40		
4.1   1.3   3.0   0.0	4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.668,12		
4.1.8.1.3.11.00.00.00.00   Multa/Juro Mora DV AlV od IPTU   12.443.66	4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servido	or 565,28		
4.1   9.1   3.1   1.0   0.0   0.0   Multa/Juro Mora Div Aliv de IPTU - IPrógrico   7.466   0.2	4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	19.313,02		
4.1.9.1.3.11 00 02.00 00	4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	12.443,66		
4.1.9.1.3.11.00 03.00 00	4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	7.466,02		
4.1.9.1.3 13.0 0 0 0 0 0 0 0   Multa/Juro Mora Div Altv do ISS   1983.51	4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	3.111,06		
4.1 9.1 3.13 0.0 0.1 0.0 0	4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	1.866,58		
4.1.9.1.3.1.3.0.0.0.2.0.0.0   Multa/Juro Mora DV Aliv do ISS - ABPS   297.52	4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	1.983,51		
4.1.9.1.3.1.3.00.00.00 0.0	4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	1.190,11		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	495,88		
4.1.9.1.3.99 0.0 0.1 0.0 00   Multral Juro Mora D V Aliv das Taxas   4.885,85	4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	297,52		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	4.885,85		
4.1.9.1.5.99.00 0.00.00	4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	4.885,85		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00   Mult e Jur de Mora da Dív Ativa de Outras Recei   1.420.62	4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	3.113,64		
4.1.9.1.5.99.01 0.1.00.00   Mult e Jur de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr   1.420,62   4.1.9.1.5.99.01 0.2.00 0.00   Mult e Jur de Mora da Div Ativa da Prest Serviços   1.592,47   4.1.9.1.5.99.01 0.4.00.00   Multa Juros de Mora da Div Ativa da Prest Serviços   1.592,47   4.1.9.1.5.99.01 0.4.00.00   Multa Juros de Mora da Div Ativa de Sectita de Livia   1.0.0.55   4.1.9.1.8.99.00.00.00   Multa Juros de Mora de Outras Receitas   2.544,33   4.1.9.1.8.99.00.00.00   Outras Multas e Juros de Mora   2.544,33   4.1.9.2.00.00.00 0.00   Restituições   62.571,60   4.1.9.2.2.99.00 0.00 0.00   Restituições   62.571,60   4.1.9.2.2.99.00 0.00 0.00   Programa Troca-Troca   62.571,60   4.1.9.2.2.99.00 0.00 0.00   Programa Troca-Troca   62.571,60   4.1.9.3.1.90 0.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   15.917,42   4.1.9.3.1.11.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   Próprio   9.550,31   4.1.9.3.1.11.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   Próprio   9.550,31   4.1.9.3.1.11.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   ASPS   2.387,65   4.1.9.3.1.9.9.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   ASPS   2.387,65   4.1.9.3.1.9.9.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   ASPS   2.387,65   4.1.9.3.1.9.9.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do IPTU   ASPS   2.387,65   4.1.9.3.1.9.9.00 0.00 0.00   Rec Div Ativa do Outros Tributos   6.216,74   4.1.9.3.1.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa do Outros Receitas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa do Outros Receitas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa do Tributo dires Receitas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.9.00 0.00 0.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74   4.1.9.3.2.9.	4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	3.113,64		
4.1.9.1.5.99.01.02.00.00	4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Dív Ativa de Outras Rece	ei 3.113,64		
4.1.9.1.5.99.01.04.00.00   Multa Juros de Mora da Div. ativa Restituição deter   100.55	4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prog Troca-Tr	1.420,62		
4.1.9.1.5.99.01.04.00.00       Multa/Juros Mora da Div. ativa Restituição deter       1.00.55         4.1.9.1.8.00.00.00.00.00       Multa/Juro Mora de Outras Receitas       2.544.33         4.1.9.1.8.99.00.00.00.00       Outras Multas e Juros de Mora       2.544.33         4.1.9.2.2.00.00.00.00.00       INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       62.571.60         4.1.9.2.2.99.00.00.00       Outras Restituições       62.571.60         4.1.9.2.2.99.00.00.00.00       Programa Troca-Troca       62.571.60         4.1.9.3.1.00.00.00.00.00       RECEITA DA DIVIDA ATIVA       27.590,80         4.1.9.3.1.11.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550.31         4.1.9.3.1.11.00.01.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550.31         4.1.9.3.1.11.00.01.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       3.979.46         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       3.979.46         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       6.216.74         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387.65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387.65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       6.216.74         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Mão Tributúre       5.456.64	4.1.9.1.5.99.01.02.00.00	-			
4.1.9.1.8.99,00.00,00       Outras Multas e Juros de Mora       2.544,33         4.1.9.2.0.00,00,00,00,00       INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       62.571,60         4.1.9.2.2.99,00,00,00,00       Restituições       62.571,60         4.1.9.2.2.99,00,00,00,00       Outras Restituições       62.571,60         4.1.9.3.0.00,00,00,00       Programa Troca-Troca       62.571,60         4.1.9.3.1,00,00,00,00,00       RECEITA DA DIVIDA ATIVA       27.590,80         4.1.9.3.1,11,00,00,00,00       Receita da Divida Ativa Tributária       22.134,16         4.1.9.3.1,111,00,01,00,00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550,31         4.1.9.3.1,111,00,01,00,00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1,190,00,00,00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1,99,00,00,00,00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1,99,01,00,00,00       Receita da Divida Ativa de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.2,99,01,00,00,00       Receita da Divida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2,99,01,00,00,00       Receita da Divida Ativa Rão Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2,99,01,00,00,00       Rec da Div Ativ Ño Programa Troca-Troca       1.537,14         4.1.9.3.2,99,01,00,00,00       Rec da Div Ativ Ño Programa Troca-Troca	4.1.9.1.5.99.01.04.00.00	-			
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00       Outras Multas e Juros de Mora       2.544,33         4.1.9.2.0.00.00.00.00.00       INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       62.571,60         4.1.9.2.2.99.00.00.00.00       Outras Restituições       62.571,60         4.1.9.2.2.99.00.02.00.00       Outras Restituições       62.571,60         4.1.9.3.1.00.00.00.00.00       Programa Troca-Troca       62.571,60         4.1.9.3.1.00.00.00.00.00       RECEITA DA DIVIDA ATIVA       27.590,80         4.1.9.3.1.11.00.00.00.00       Rece Div Ativ do IPTU       15.917,42         4.1.9.3.1.11.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550,31         4.1.9.3.1.11.00.02.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1.99.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Divida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Divida Ativa Ros Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Lottras Receitas Principal       5.	4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	•			
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00   Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.00.00.00   Outras Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.00.00   Outras Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.00.00   Programa Troca-Troca   62.571,60     4.1.9.3.1.00.00.00.00   RECEITA DA DIVIDA ATIVA   27.590,80     4.1.9.3.1.10.00.00.00   Receita da Divida Ativa Tributária   22.134,16     4.1.9.3.1.11.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU   15.917,42     4.1.9.3.1.11.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - Próprio   9.550,31     4.1.9.3.1.11.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.11.00.03.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.00.00   Receita da Divida Ativa de Outros Trib - Principal   6.216,74     4.1.9.3.1.99.00.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00   Receita da Divida Ativa Ativa Ativa Beceitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.00.00   Receita da Divida Ativa Ativa Beceitas Principal   5.456,64     4.1.9.3.2.99.00   Receita da Divida Ativa Ativa Beceitas Principal   5.456,64     4.1.9.3.2.99.00   Receita da Divida Ativa Beceitas Principal   5.4	4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora			
4.1.9.2.2.00.00.00.00   Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.00.00   Outras Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.00.00   Programa Troca-Troca   62.571,60     4.1.9.3.0.00.00.00   RECEITA DA DIVIDA ATIVA   27.590,80     4.1.9.3.1.00.00.00   Receita da Divida Ativa Tributária   22.134,16     4.1.9.3.1.11.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU   Próprio   9.550,31     4.1.9.3.1.11.00.01.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.11.00.03.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.19.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.19.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.19.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.01.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.01.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.01.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.99.01.00   Rec Div Ativ do Utros Tributos   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00   Receita da Divida Ativa de Outros Trib - Principal   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00   Receita da Divida Ativa Mão Tributária   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00   Receita da Divida Ativa Mão Tributária   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00   Receita da Divida Ativa Mão Tributária   6.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00   Receita da Divida Ativa Mão Tributária   6.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00   Receita   6.00   Re	4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.571,60	
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00   Outras Restituições   62.571,60     4.1.9.2.2.99.00.02.00,00   Programa Troca-Troca   62.571,60     4.1.9.3.0.00.00.00.00.00   RECEITA DA DIVIDA ATIVA   27.590,80     4.1.9.3.1.00.00.00.00.00   Receita da Divida Aliva Tributária   22.134,16     4.1.9.3.1.11.00.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU   15.917,42     4.1.9.3.1.11.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - Próprio   9.550,31     4.1.9.3.1.11.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.11.00.03.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.19.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.01.00.00   Rec Div Ativ do IVIDA ATIVA   Receita da Divida Ativa de Outros Tributos   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00.00   Receita da Divida Ativa de Outros Trib - Principal   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00.00.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00.00   Receita da Divida Ativa das Taxas   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00.00   Receita da Divida Ativa Não Tributária   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos   2.330,10     4.1.9.3.2.99.01.07.00   Receitas Eventuais   10.087,01     4.1.9.0.00.00.00.00   RECEITAS DIVERSAS   10.087,01     4.1.9.0.00.00.00.00   RECEI	4.1.9.2.2.00.00.00.00.00		62.571,60	·	
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00   Programa Troca-Troca   62.571,60     4.1.9.3.0.00.00.00.00.00   RECEITA DA DIVIDA ATIVA   27.590,80     4.1.9.3.1.00.00.00.00.00   Receita da Divida Ativa Tributária   22.134,16     4.1.9.3.1.11.00.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU   15.917,42     4.1.9.3.1.11.00.01.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - Próprio   9.550,31     4.1.9.3.1.11.00.03.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.11.00.03.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.01.00.00   Receita da Divida Ativa de Outros Tributos   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00.00   Receita da Divida Ativa de Outros Trib - Principal   6.216,74     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Receita da Divida Ativa da Taxas   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00.00   Receita da Divida Ativa Mão Tributária   5.456,64     4.1.9.3.2.99.00.00.00   Rece Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rece da Div Ativ Não Tributária   6.016,64		Outras Restituições			
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00       RECEITA DA DIVIDA ATIVA       27.590,80         4.1.9.3.1.10.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Tributária       22.134,16         4.1.9.3.1.11.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU       15.917,42         4.1.9.3.1.11.00.01.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550,31         4.1.9.3.1.11.00.03.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1.11.00.03.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ do Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       REceita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10		-	,		
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00.00   Receita da Dívida Ativa Tributária   22.134,16     4.1.9.3.1.11.00.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU   15.917,42     4.1.9.3.1.11.00.01.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - Próprio   9.550,31     4.1.9.3.1.11.00.02.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - MDE   3.979,46     4.1.9.3.1.11.00.03.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.00.00.00.00   Rec Div Ativ do IPTU - ASPS   2.387,65     4.1.9.3.1.99.01.00.00.00   Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00.00.00   Receita da Dívida Ativa das Taxas   6.216,74     4.1.9.3.1.99.01.00.00.00   Receita da Dívida Ativa das Taxas   6.216,74     4.1.9.3.2.99.00.00.00.00   Receita da Dívida Ativa Não Tributária   5.456,64     4.1.9.3.2.99.00.00.00.00   Rec Div Ativ Ñão Tributária de Outras Receitas   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Outras Receitas Principal   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Outras Receitas Principal   5.456,64     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.07.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut Insc Decisão - TCE   1.537,14     4.1.9.3.2.99.01.07.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Serviços Diversos   2.330,10     4.1.9.3.2.99.01.07.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Multas Diversas   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Multas Diversas   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Multas Diversas   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Multas Diversas   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Serviços Diversos   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Serviços Diversos   14,19     4.1.9.9.0.00.00.00   Rec da Dív Ativ Ñ Tribut - Serviços   14,19   14,19   14,19   14,19   14,19   14,19   14,19   14,19		•		27.590.80	
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00       Rec Div Ativ do IPTU       15.917,42         4.1.9.3.1.11.00.01.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550,31         4.1.9.3.1.11.00.02.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1.11.00.03.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Divida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Receita da Divida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Divida Ativa Mão Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Div Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       <			22.134.16	'	
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - Próprio       9.550,31         4.1.9.3.1.11.00.02.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1.11.00.03.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Tributor       6.216,74         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Receita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       10.087,01         4.1.9.9.0.99.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
4.1.9.3.1.1.1.00.02.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - MDE       3.979,46         4.1.9.3.1.1.1.00.03.00.00       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.01.00.00       Receita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Qutras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40					
4.1.9.3.1.1.10.00.30.00.0       Rec Div Ativ do IPTU - ASPS       2.387,65         4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.2.00.00.00.00.00       REceita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.0.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40		·			
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ de Outros Tributos       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.01.00.00       REceita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.00.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00       Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal       6.216,74         4.1.9.3.1.99.01.01.00.00       REceita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.00.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00       REceita da Dívida Ativa das Taxas       6.216,74         4.1.9.3.2.00.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00       Receita da Dívida Ativa Não Tributária       5.456,64         4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40		•			
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00       Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal       5.456,64         4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00       Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca       1.575,21         4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40					
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut Insc Decisão - TCE       1.537,14         4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40		·			
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos       2.330,10         4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40		· ·			
4.1.9.3.2.99.01.07.00.00       Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Multas Diversas       14,19         4.1.9.9.0.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40					
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00       RECEITAS DIVERSAS       10.087,01         4.1.9.9.0.98.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40		•			
4.1.9.9.0.98.00.00.00.00.00       Outras Receitas Eventuais       10.087,01         4.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40			17,10	10 087 01	
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00       RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS       840.085,40         4.7.2.0.0.00.00.00.00.00       RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS       840.085,40			10 087 01	10.007,01	
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 840.085,40			10.001,01		840 085 40
		-	Λ;	840 085 40	5 <del>-</del> 5.005 <sub>1</sub> 40
	4.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIA		840.085,40	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições Previdenciarias do RPPS - Intra-Orça 840.085,40		-		0-0.000,40	
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contribuições Previdenciarias do IXPPS - Intra-Orça 810.160,34					
		oonanbargao i aa ao oo waa waa oo oo waa - maa-oi ga	310.100,04		

**RIO GRANDE DO SUL** 

Período: Janeiro à Dezembro Página 5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	, ,		1 3.110	Satogoria Economica
	DEDUÇÕES DA RECEITA	20.020,00		-2.304.447.19
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	•			-2.304.447.19
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00		E	-2.304.447.19	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00			-2.304.447,19	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	• •	-1.390.440,46	r	
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.385.241,46		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	·	-1.383.798,46		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.383.798,46		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-1.443,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEI	3 -1.443,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-5.199,00		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICM	IS -5.199,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-914.006,73		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-914.006,73		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-839.616,11		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB	- 839.616,11		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-61.704,57		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB	61.704,57		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-12.686,05		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IF	Pl -12.686,05		
i de la companya de				

Total: 20.550.692,58